

ALVALADE

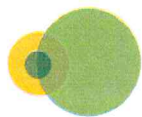
Junta de Freguesia

PROPOSTA N. °158/2016

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

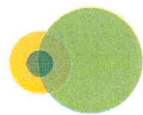
- I. A ACAL – Associação de comerciantes de Alvalade (doravante, ACAL), pessoa coletiva n.º 513 635 386, é uma instituição sem fins lucrativos, com sede na Rua José D’Esaguy, n.º 5 B, 1700-266 em Lisboa e visa promover, além dos interesses dos comerciantes e seus associados, a divulgação do Bairro de Alvalade e a organização de eventos sem fins lucrativos.
- II. Nos termos dos respetivos Estatutos, a ACAL, com vista à prossecução dos fins acima descritos, propõe-se, nomeadamente, promover e apoiar atividades que contribuam para o enriquecimento do comércio e população de Alvalade no âmbito desportivo, gastronómico, infantil, musical, cultural, artesanal, pedagógico, ecológico, ambiental e atividades de cariz social e promover e patrocinar a edição de publicações que contribuam para um melhor esclarecimento público sobre as suas atividades, eventos e relevância do comércio local.
- III. A ACAL associou-se à Junta de Freguesia de Alvalade na ornamentação de uma das principais artérias da Freguesia, engalanando-a em preparação para as festividades dos Santos Populares, que, após vários anos, voltam a ser celebrados no “Arraial de Santo António em Alvalade”, que decorrerá nos dias 3 a 26 de junho de 2016.
- IV. A dinamização deste evento, nomeadamente chamando fregueses e comerciantes a participar nas Festas de Lisboa, é fundamental para contribuir para a criação e desenvolvimento de sentimentos de pertença,



reforçando laços comunitários e dando visibilidade à Freguesia de Alvalade.

- V. No âmbito da parceria assim estabelecida, a ACAL, além de mobilizar vários comerciantes que participaram ativamente na preparação do “Arraial de Santo António em Alvalade”, contratou a aquisição e montagem de diverso material decorativo em linha com a estética e tradição lisboeta dos Santos Populares, que contribuirão para que esta iniciativa dignifique a Freguesia de Alvalade.
- VI. É, por isso, da mais elementar justiça que a Junta de Freguesia de Alvalade assuma os encargos associados à ornamentação da Avenida da Igreja por ocasião do “Arraial de Santo António em Alvalade”, compensando a ACAL pelas despesas realizadas.
- VII. Este imperativo é tão mais premente quando a ACAL é uma associação jovem e que num curto espaço de tempo, desde julho de 2015, assumiu já o estatuto de parceiro privilegiado da JFA na promoção dos interesses da Freguesia e dos seus fregueses.
- VIII. Mostra-se então adequado, ponderadas a quantidade e a qualidade do contributo da ACAL no âmbito da iniciativa “Arraial de Santo António em Alvalade”, fazer repercutir sobre a Freguesia de Alvalade um encargo financeiro no valor de € 3.000,00 (três mil euros).
- IX. Este encargo tem cobertura orçamental na rubrica 0202160100 da orgânica 090000 (cfr. Mapa de fundos disponíveis e documento de cabimento em anexo).

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere, no âmbito das competências que lhe estão cometidas pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para a freguesia, a assunção de um encargo financeiro no valor de € 3.000,00 (dois mil euros), a atribuir à ACAL – Associação de Comerciantes de Alvalade, no âmbito da parceria estabelecida com vista à dinamização do “Arraial de Santo António em Alvalade”.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Lisboa, em 6 de junho de 2016

A Vogal,

Margarida Afonso